

Ata da 97ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, em 07 (sete) de Outubro de 2019.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezemove, às nove horas, no Plenário Legislativo Vereador Emílio Francisco Ferreira⁷, o Senhor Presidente, Vereador Antônio Maria da Silveira Ramos, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo número legal de Vereadores, prorrogou por mais 15 (quinze) minutos. Decorrido o prazo regimental, reiniciou com base no Artigo 139 do Regimento Interno da Câmara. Tendo o Senhor Presidente observado as presenças do Vereador(a): Márcio Milton dos Santos Lobato (2º Secretário) e Maria das Graças Modesto dos Santos. Prosseguindo, declarou prejudicada a nonagésima sétima (97ª) Sessão Ordinária por falta de quórum. Após convocou os Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária, dia 11 (onze) de outubro em seu horário regimental dando por encerrada a presente, às nove horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Senhores(as) Vereadores(as) presentes.



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature: J. Lobato

Handwritten signature: José Carlos

Handwritten signature: D.